



Câmara Municipal do Natal  
Gabinete da Vereadora Ana Paula  
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

## PARECER

COMISSÕES TÉCNICAS  
Recebido em, 04/05/2020

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer ao Projeto de Lei nº 270/2019 de autoria do Ver. Bispo Francisco de Assis que Dispõe sobre “A doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares, no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências”

O presente parecer trata do Projeto de Lei nº 270/2019, apresentado pelo Ver. Bispo Francisco de Assis, que Dispõe sobre “A doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares, no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.”

Como foi observado no nosso Parecer anterior, nas (fls. 11) a existência da Lei ordinária nº 6.644 de 26 de setembro de 2016 de autoria do Ver. Felipe Alves, neste primeiro momento declaramos a prejudicialidade ao Projeto de Lei pela sua semelhança com à referida Lei.

Foi encartada nas (fls 12), a emenda da Vereadora Nina Souza alterando os art. 1º, §§1º, 2º e caput do art. 2º e revogando os §§ 3º e 4º do art. 2º e o art. 3º do referido Projeto.

Desta forma, nosso posicionamento é **FAVORÁVEL** à emenda encartada pela Ver. Nina Souza ao Projeto de Lei nº 270/2019 de autoria do Ver. Bispo Francisco de Assis.

Natal, 30 de abril de 2020.

  
Ana Paula  
Vereadora - PL

CMNat - Projeto de Lei  
Número. 270/19  
Folha. 148

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E  
FISCALIZAÇÃO**

DESIGNO O VEREADOR (A) FERNANDO LUCENA

PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE) DIAS  
INICIANDO EM, 28/04/2020

VER. RANIÈRE BARBOSA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**  
**PALÁCIO FREI MIGUELINHO**  
**Gabinete do Vereador Fernando Lucena**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

**Objeto:** Projeto de Lei N° 270/2019

**Assunto:** Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares, no âmbito do município de Natal, e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Bispo Francisco de Assis

**PARECER**

Embora os índices de desnutrição no Brasil tenham melhorado consideravelmente neste século, a parcela de pessoas que passam fome no país ainda é bastante significativa, segundo estudos realizados pela organização das nações Unidas para Alimentação e Agricultura.

A situação é ainda mais agravada, se considerarmos a grave crise econômica que assola o país, perante tal realidade, é inadmissível que nos confrontemos diariamente com o desperdício de alimentos, sejam eles processados ou in natura, na maioria das vezes descartados como lixo, mesmo com milhares de pessoas passando fome todos os dias.

O presente Projeto de Lei, tem como principal objetivo sanar a fome das pessoas e também regulamentar a prática deste tipo de doação em nosso Município.

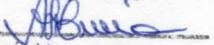
Por se tratar de medida de relevante interesse de cunho social e humano, somos **favoráveis** à aprovação do presente Projeto de Lei.

Natal (RN), 12 de maio de 2020.



Fernando Lucena  
Vereador/PT

COMISSÕES TÉCNICAS  
Recebido em 08/06/2020

  
Ana Maria Lima Batista Falcão  
Comissão Técnica  
Mat. 1.205-3



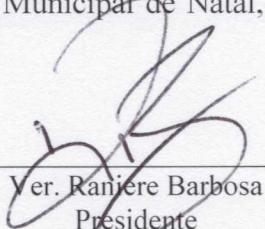
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMNat - Projeto de Lei  
Número. 270129  
Folha. \_\_\_\_\_

DESPACHO

Designo o (a) Vereador (a) FERNANDO LUCENA para nos termos do artigo 69 - A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, RN 28/04/2020

  
Ver. Raniere Barbosa  
Presidente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

- ( PROJETO DE LEI      ( RESOLUÇÃO      ( DECRETO LEGISLATIVO  
( EMENDA À L.O.M.    ( VETO                ( PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
( EMENDA            ( PROCESSO

Nº 27012019.

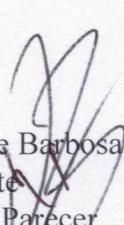
Autor: Vereador (a) Bispo Francisco de Assis.

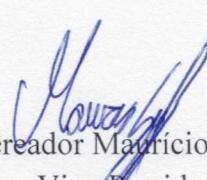
Chefe do Executivo

Relator: Vereador (a) FERNANDO LUCENA.

VOTO DO RELATOR: Favorável.

Sala das Comissões, em 10 de Junho de 2020.

  
Vereador Raniere Barbosa  
Presidente  
 Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção

  
Vereador Maurício Gurgel  
Vice-Presidente  
 Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção

Vereadora Preta Aquino  
Membro  
 Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção

Vereador Aroldo Alves  
Membro  
 Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção

Vereador Fernando Lucena  
Membro  
 Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção